



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIVISÃO DE CONTRATOS - DICON/CLC/CGAD/DLOG/PF

TERMO ADITIVO Nº 1/2026-DICON/CLC/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.020534/2025-74

CONTRATO Nº 26/2025 - CGAD/DLOG/PF

TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
AO CONTRATO Nº 26/2025-  
CGAD/DLOG, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA POLÍCIA  
FEDERAL E A SAS SAFRAN  
ELECTRONICS & DEFENSE

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Torres B, C e D, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, nomeado(a) pela Portaria DG/PF nº 357, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1542699, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SAS SAFRAN ELECTRONICS & DEFENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.456.115/0001-34 (ESTRANG0000635), sediada na Rue Reaumur, 75002, Paris, France, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JEAN MICHEL TOMAS**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08200.020534/2025-74 e 08211.002309/2022-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 26/2025, até 15/05/2027, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2026 a 15/05/2027, nos termos do Art. 57, § 1º, VI, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 861.220,00 (oitocentos e sessenta e um mil duzentos e vinte reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/ 200334

Fonte: 1019000000

PTRES: 233094

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF999N9MODE

Nota de Empenho: 2025NE000853 no valor de R\$ 861.220,00 (oitocentos e sessenta e um mil duzentos e vinte reais)

3.2. O presente termo não altera o valor contratual, não implica reajuste, repactuação, reequilíbrio, acréscimo quantitativo ou nova contratação.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4.2. A inexistência de garantia de execução não afasta as garantias técnicas dos bens, as obrigações de assistência, a responsabilidade por vícios e as demais obrigações previstas no edital, no termo de referência, proposta e contrato.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, por ser condição indispensável para a sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília - DF, junho de 2026.

**ANDRE LUIS LIMA CARMO**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística  
Ordenador de Despesas – UG 200334

**JEAN MICHEL TOMAS**  
Representante da empresa SAS SAFRAN ELECTRONICS & DEFENSE  
Contratado

Testemunhas:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **Jean Michel Tomaz, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO**, **Diretor(a)**, em 03/06/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA**, **Chefe de Divisão**, em 03/06/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146441211&crc=716D1958)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146441211&crc=716D1958](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146441211&crc=716D1958).

Código verificador: **146441211** e Código CRC: **716D1958**.

---

Referência: Processo nº 08200.020534/2025-74

SEI nº 146441211

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0059.00/2026 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária Nossa Aparecida, localizada no município de Salitre/CE. Processo administrativo nº 59511.000216/2026-03. OBJETO: - 1 (uma) grade aradora, 14 discos de 26, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, e o seguinte tombamento: 382.408-1. Valor total dos bens itens de doação R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Valor do encargo como contrapartida pela doação: R\$ 108,00 recolhido via GRU em 25/05/2026. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 98 do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 21 de maio de 2026. DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2026. ASSINAM: Emanuel Cezar de Souza Alencar, Superintendente Regional Substituto da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Josimar Francisco de Lima Alencar - Presidente da entidade.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0065.00/2026 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação São Pedro, localizada no Município de Quixadá/CE. Processo administrativo nº 59511.000220/2026-63. OBJETO: - 1 (uma) grade aradora, 16 discos de 26, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, e o seguinte tombamento: 382.492-6; - 1 (uma) plantadeira e adubadeira mecanizada 5 linhas, e o seguinte tombamento: 382.476-8. Valor total dos bens itens de doação R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Valor do encargo como contrapartida pela doação: R\$ 272,50 recolhido via GRU em 29/05/2026. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 108 do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 28 de maio de 2026. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026. ASSINAM: Francisco Girolando Cavalcante Neto, Superintendente Regional da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Lúcia Maria da Silva - Presidente da entidade.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0072.00/2026 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Vaqueiros e Criadores de Quixerê e Região, localizada no Município de Quixerê/CE. Processo administrativo nº 59511.000228/2026-20. OBJETO: - 1 (um) trator agrícola, com potência do motor de 90 CV, cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança, e o seguinte tombamento: 426.043-5. Valor total do bem doado R\$ 118.902,50 (cento e dezoito mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos). Valor do encargo como contrapartida pela doação: R\$ 594,51 recolhido via GRU em 28/05/2026. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 117 do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 28 de maio de 2026. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026. ASSINAM: Francisco Girolando Cavalcante Neto, Superintendente Regional da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Francisco Joverlan Santiago Lima - Presidente da entidade.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE:EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 14.0073.00/2026 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária dos Assentados de Encanto de Bom Jardim, localizada no Município de Tamboril/CE. Processo administrativo nº 59511.000222/2026-52. OBJETO: - 1 (uma) grade aradora, 16 discos de 26, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, e o seguinte tombamento: 382.495-7; - 1 (uma) plantadeira e adubadeira mecanizada 5 linhas, e o seguinte tombamento: 382.479-9. Valor total dos bens itens de doação R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Valor do encargo como contrapartida pela doação: R\$ 272,50 recolhido via GRU em 28/05/2026. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 107 do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 26 de maio de 2026. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026. ASSINAM: Francisco Girolando Cavalcante Neto, Superintendente Regional da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Gentil Monte Moraes - Presidente da entidade.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59501.000006/2024-64-e  
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0347.00/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF. CONTRATADA: CONSTRUTORA JMT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.444/0001-25. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.0347.00/2023, celebrado em 11 de março de 2024, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ em vias de municípios inseridos na mesorregião do Agreste Pernambucano, na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco, no valor inicial de R\$ 11.476.078,38 (onze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos), visando ao reinício contratual a partir de 08 de junho de 2026. E READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Fica, por este instrumento, a provada a readequação da planilha orgamentária e a inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R\$ 910.834,36 (novecentos e dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), representando 7,94% (sete inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do valor contratado; e com decréscimo no valor de R\$ 911.120,95 (novecentos e onze mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), que representa 7,94% (sete inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do valor contratado, totalizando com os aditivos anteriores 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) de acréscimo e 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) de decréscimo, passando o valor do contrato de R\$ 11.475.677,01 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo) para R\$ 11.475.390,42 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Aprova-se o novo cronograma físico-financeiro constante à peça 159 do processo nº 59501.000006/2024-64. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026. ASSINAM: Lucas Felipe de Oliveira, Diretor-Presidene da Codevasf, Márcio Adalberto Andrade, Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Codevasf e Mikael Coutinho Xavier, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 59501.000723/2025-77-e  
ESPÉCIE: Contrato nº 15.0043.00/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. OBJETO: execução dos serviços de engenharia consistentes na implantação de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) no município de CUMARU, localizado na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, inserida na Mesorregião do Agreste Pernambucano, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital 90003/2024. PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. O prazo de vigência do contrato será contado da data de sua assinatura. O prazo máximo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. O prazo de execução será contado da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela CODEVASF. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ R\$3.151.500,00 (três milhões cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), obedecidos ao preço global constante da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta do PTRES 258247, conforme Nota de Empenho nº 2025NE650122, emitida em 22/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo - Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Márcia Maria Patriota Pinheiro, responsável pela Contratada.

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59501.000719/2025-17-e  
ESPÉCIE: Interrupção do Contrato nº 15.0003.00/2026.  
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: MJ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.549.778/0001-79.OBJETO: Interrupção do Contrato 15.0003.00/2026, a partir de 03/06/2026, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato (Peça 40), do processo supra, com fundamento normativo no item 3.7 "g" do Manual de Contratos da Codevasf. SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 15ª SR - Sr. Gustavo Henrique de Andrade melo. CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*- 24. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200334

Número do Contrato: 23/2025.  
Nº Processo: 08200.020534/2025-74.  
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 3\*\*.\*858-40 - ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 23/2025, até 15/05/2027, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2026 a 15/05/2027, nos termos do art. 57, § 1º, vi, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 07/06/2026 a 15/05/2027. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200334

Número do Contrato: 24/2025.  
Nº Processo: 08200.020534/2025-74.  
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 40.151.337/0001-14 - R.M. BRITO REPRESENTACOES LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 24/2025, até 15/05/2027, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2026 a 15/05/2027, nos termos do art. 57, § 1º, v, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 07/06/2026 a 15/05/2027. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200334

Número do Contrato: 25/2025.  
Nº Processo: 08200.020534/2025-74.  
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: EXAQUILAA - AQUILA INTERNATIONAL LLC. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 25/2025, até 15/05/2027, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2026 a 15/05/2027, nos termos do art. 57, § 1º, v, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 07/06/2026 a 15/05/2027. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200334

Número do Contrato: 26/2025.  
Nº Processo: 08200.020534/2025-74.  
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: EX1200334 - SAS SAFRAN ELECTRONICS & DEFENSE. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 26/2025, até 15/05/2027, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2026 a 15/05/2027, nos termos do art. 57, § 1º, vi, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 07/06/2026 a 15/05/2027. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 08280.000425/2020-83  
Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal - SR/PF/DF, e o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, para o desenvolvimento de projetos e atividades de interesse comum. Objeto: Execução de ações destinadas à implantação e à operacionalização de postos de atendimento para prestação de serviços da Polícia Federal nas unidades de atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na hora. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. Data de Assinatura: 01/06/2026.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026 - UASG 200352

Nº Processo: 08285.010905/2025-17.  
Pregão Nº 90002/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 50.974.018/0001-62 - VIX EVENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de buffet para fornecimento de coffee break e de coquetel volante, a ser executada sob demanda, para atendimento de eventos institucionais, bem como os voltados para a capacitação dos servidores, da superintendência regional da polícia federal no estado do espírito santo, devendo abranger o fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas, de mão de obra e de utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, etc), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2028. Valor Total: R\$ 190.876,00. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 200376

Número do Contrato: 27/2022.  
Nº Processo: 08295.004978/2022-16.  
Dispensa. Nº 9/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 29/06/2026 até 28/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 106 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 29/06/2026 a 28/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.620,80. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

